

versidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e na Resolução Unesp 16-78, publicada no D.O. de 7-4-78, pelo prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste Edital, pela Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira úteis, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Campus de Marília, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), Área de Antropologia, na Disciplina: Etnologia Brasileira, do Departamento de Sociologia e Antropologia do Campus de Marília.

A validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga. O programa que servirá de base para a realização do Concurso em apelo, encontra-se à disposição dos Interessados na Assistência Técnica Acadêmica.

Aplicam-se ao presente concurso as disposições Estatutárias e Regimentais da Universidade Estadual Paulista e as normas estabelecidas pelas Resoluções Unesp 16-78, 15-82, 74-85, 46-86 e Portaria Unesp 11-87.

O edital na íntegra foi publicado no D.O. de 10-12-87, página 66, Seção I.

(11-12)

CAMPUS DE SÃO PAULO DE PIRATININGA

Instituto de Artes do Planalto

Edital 20/87-IAP — Convocação

O Diretor da Divisão de Administração convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para provimento mediante admissão, da função autárquica de Bibliotecário I para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados da primeira publicação deste Edital, junto à Seção de Pessoal deste Campus, sito à Rua Dom Luís Lazagna, 400 — Ipiranga, São Paulo, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munida de:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Fotocópia do certificado do curso superior de biblioteconomia e registro no respectivo Conselho Regional.

A candidata deverá apresentar-se ainda munida de:

4. Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
6. 4 fotos 3x4 recentes.

O não comparecimento da candidata no prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultada e admitida deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Classificação — Nome — RG
4.º — Izabel C. V. Caldeira — 11.657.962

(11-12-15)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Escola Técnica Estadual Prof. Camargo Aranha

Acha-se aberta na Escola Técnica Estadual Prof. Camargo Aranha, sita à rua Marcial, 25 — Mooca, em São Paulo, inscrição para o

processo seletivo para contratação de Professor na disciplina de Inglês das habilitações de Assistente de Administração, Contabilidade, Processamento de Dados e Secretariado, sob o regime da CLT, nos dias 11, 14 e 15/12/87, no horário das 16 às 19 horas. No ato da inscrição, serão fornecidas ao candidato, as condições e as exigências que regem o presente processo seletivo.

(10-11-12)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Faculdade de Tecnologia de São Paulo

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" faz saber que se acham abertas as inscrições para o processo seletivo, para o preenchimento das funções de Auxiliar de Magistério na categoria de Instrutor sob o regime da CLT, a serem desempenhadas na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com a remuneração, estabelecida pelo Decreto 17.412 de 31 de junho de 1981, e Legislação vigente.

- 1 — Vaga: 1
 - 2 — Jornada de Trabalho: 24 horas semanais
 - 3 — Disciplina: Educação Física
- Inscrições na Secretaria da Faculdade de Tecnologia de São Paulo — Pça. Cel. Fernando Prestes, 30 — Bom Retiro — S. Paulo — (Estação Tiradentes do Metrô)

Prazo das inscrições — 7 dias úteis contados a partir da data da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

O Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" faz saber que se acham abertas as inscrições para o processo seletivo, para o preenchimento das funções de Auxiliar de Magistério na categoria de Auxiliar de Docente sob o regime da CLT, a serem desempenhadas na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, com a remuneração, estabelecida pelo Decreto 17.412 de 31 de junho de 1981, e Legislação vigente.

- 1 — Vaga: 1
 - 2 — Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
 - 3 — Disciplina: Solos
- Inscrições na Secretaria da Faculdade de Tecnologia de São Paulo — Pça. Cel. Fernando Prestes, 30 — Bom Retiro — S. Paulo — (Estação Tiradentes do Metrô)

Prazo das inscrições — 7 dias úteis contados a partir da data da primeira publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

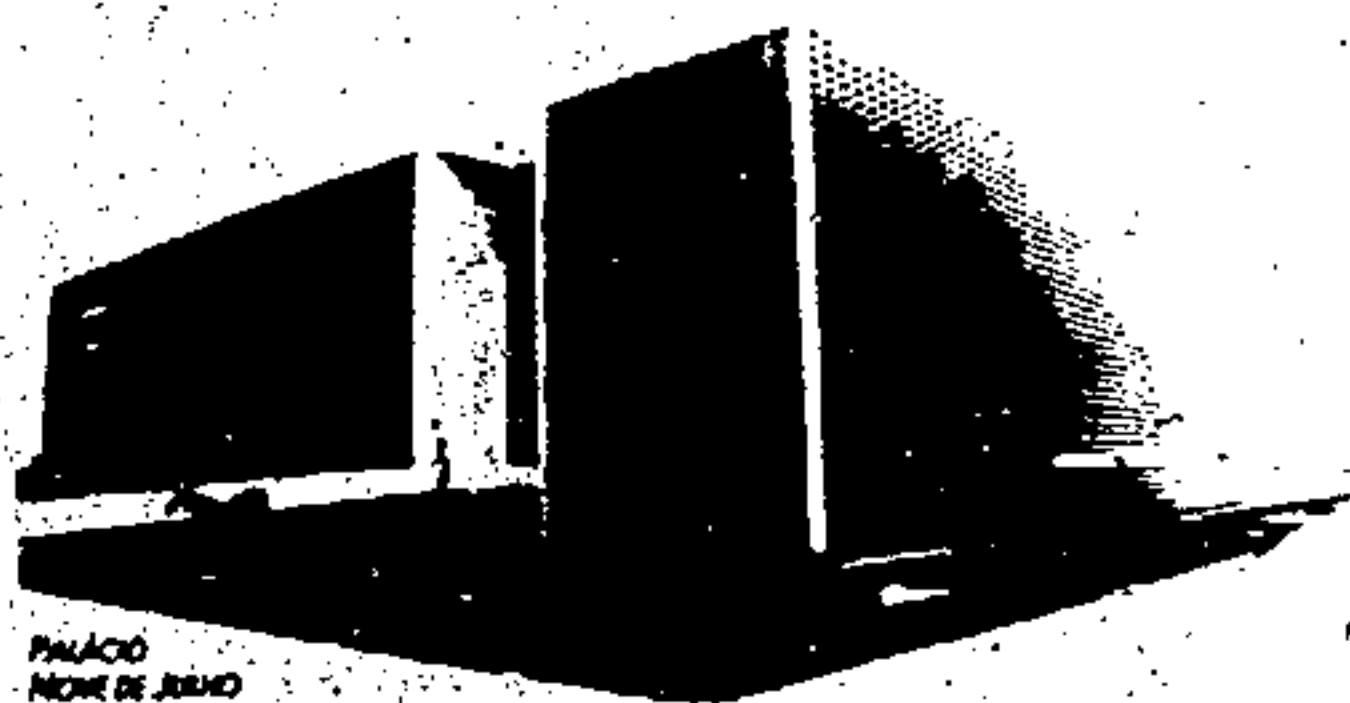
Os editais na íntegra foram publicados no D.O. de 11-12-87, página 47, Seção I.

(12-15)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Acha-se aberta no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, a TP 71/87, para aquisição de Banco Didático. O encerramento dar-se-á no dia 23 de dezembro de 1987, às 9,45 horas. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados à Pça. Cel. Fernando Prestes, 74 — sala 11 — Luz — São Paulo — Capital.

(12)



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.º Legislatura

OFÍCIOS

OFÍCIO

São Paulo, 10 de dezembro de 1987

Ofício G.D. n.º 1282/87

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de comunicar, de acordo com o artigo 87 da VI Consolidação do Regimento Interno desta Casa, que estarei ausente do País, no período compreendido entre 11 e 20 do corrente. Da mesma forma, quero esclarecer que as respectivas despesas não irão onerar o Tesouro Público.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

a) Barros Munhoz, Líder da Bancada do PTB

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Luiz Benedito Máximo

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Nesta

OFÍCIO

São Paulo, 10 de dezembro de 1987

Ofício PTB n.º 1283/87

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os fins do artigo 87 da VI Consolidação do Regimento Interno, que estarei ausente do território nacional, no período de 11 a 20 do corrente mês, esclarecendo, outrossim, que as respectivas despesas não irão onerar o Erário.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e apreço.

a) Wilson Toni

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Luiz Benedito Máximo

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

OFÍCIO

São Paulo, 10 de dezembro de 1987

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 87 do Regimento Interno consolidado, comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do território nacional, em viagem a Cuba, no período de 11 a 20 de dezembro em curso.

a) Jairo Mattos

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Luiz Benedito Máximo

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa

Capital — SP

OFÍCIO

São Paulo, 11 de dezembro de 1987

AL/IE/OF N.º 455/87

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 87 do Regimento Interno consolidado, comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do território nacional, em viagem a Cuba, no período de 11 a 20 do corrente.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

a) Inocêncio Erbella

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Luiz Benedito Máximo

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Est. de São Paulo

Nesta

OFÍCIO

São Paulo, 11 de dezembro de 1987

NT/Of. n.º 1.436/87

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 87 do Regimento Interno consolidado, comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do território nacional, em viagem a Cuba, no período de 12 a 20 de dezembro próximo.

a) Néfil Tales

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Luiz Máximo

DD. Presidente da Assembleia Legislativa

São Paulo — Capital

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisão n.º 462/87, da Mesa

De 10-12-87

Aprovando os balancetes dos Sistemas: Financeiro, Patrimonial, Compensação e Orçamentário, bem como os relatórios de "Acompanhamento da Execução Orçamentária", das "Quotas Orçamentárias" e o "Diário" desta Assembleia Legislativa, encaminhados pela Prodesp e devidamente conferidos na forma do disposto no artigo 52, inciso II, letra "D", da Consolidação do Regulamento dos Serviços Administrativos, relativos ao mês de junho/87.

Atos da Diretoria Geral

De 9-12-87

Apostilando:

os títulos de nomeação de Maria Ignês Gago Batista, RG 6.700.935/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em caráter efetivo, à vista da aplicação do disposto na LC 505/87, ficou enquadrado, a partir de 28-5-81, no padrão "6-B", da Tab. I da EV. 3, em virtude da concessão do 1.º (primeiro) adicional por tempo de serviço, a partir de 1.º-1-82, no padrão "7-B", da mesma Tab. e EV., à vista do Processo Avaliatório RG 6.570/79; a partir de 7-8-82, no padrão "11-B", da mesma Tab. e EV., por força da LC 292/82; e o cargo, que ocupa, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 29-3-85, no padrão "13-B", da mesma Tab. e EV., nos termos do artigo 121 da LC 180/78, combinados com a LC 188/78; a partir de 7-6-85, no padrão "14-B", da mesma Tab. e EV., em virtude da concessão do 2.º (segundo) adicional por tempo de serviço; a partir de 1.º-7-85, no padrão "15-B", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 404/85 e a partir de 1.º-3-86, no padrão "21-B", da mesma Tab. e EV., em conformidade com a LC 468/86.

O título de nomeação de Magali Riglione Reple, RG 4.784.021/SP, para declarar que o cargo que ocupa, em caráter efetivo, à vista da aplicação do disposto na LC 505/87, ficou enquadrado, a partir de 23-2-83, no padrão "10-C", da Tab. I da EV. 3, em virtude da concessão do 2.º (segundo) adicional por tempo de serviço; a partir de 1.º-1-85, no padrão "12-C", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 365/84; a partir de 1.º-7-85, no padrão "12-C", da mesma Tab. e EV., por força da LC 404/85; a partir de 1.º-3-86, no padrão "19-C", da mesma Tab. e EV., em conformidade com a LC 468/86.

O título de nomeação de Luiz da Silva, RG 13.346/SP, para declarar que o cargo que ocupa, em comissão, à vista da aplicação do disposto na LC 505/87, ficou enquadrado, a partir de 29-9-82, no padrão "12-D", da Tab. I da EV. 2, em virtude da concessão do 6.º (sexto) adicional por tempo de serviço, a partir de 1.º-12-82, no padrão "12-D", da mesma Tab. e EV., à vista da aplicação do decidido no Processo Avaliatório RG 12.912/82; a partir de 1.º-1-84, no padrão "14-D", da mesma Tab. e EV., em conformidade com o decidido no Processo Avaliatório RG 11.925/83; a partir de 1.º-1-85, no padrão "16-D", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 365/84; a partir de 6-4-85, no padrão "20-D", da mesma Tab. e EV., em virtude da concessão da sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82, objeto do Processo RG 2.386/82; a

partir de 1.º-7-85, no padrão "21-D", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 404/85 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82; a partir de 1.º-9-85, no padrão "22-D", da mesma Tab. e EV., à vista do Processo Avaliatório RG 16.370/85, com base na Decisão 279/85, da Mesa, mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82 e a partir de 1.º-9-86, no padrão "24-D", da mesma Tab. e EV., nos termos dos artigos 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87 e mais a sexta parte dos vencimentos, com a vantagem pessoal de que trata a Decisão 237/82.

O título de nomeação de José Rubens Rolan, RG 5.045.860/SP, para declarar que o cargo que ocupa em caráter efetivo, à vista da aplicação do disposto na LC 505/87, ficou enquadrado, a partir de 19-5-82, no padrão "16-B", da Tab. I da EV. 1, em virtude da concessão do 2.º (segundo) adicional por tempo de serviço; a partir de 7-8-82, no padrão "10-B", da Tab. I da EV. 2, nos termos da LC 292/82; a partir de 1.º-12-82, no padrão "11-B", da mesma Tab. e EV., à vista do Processo Avaliatório RG 12.912/82; a partir de 1.º-1-85, no padrão "13-B", da mesma Tab. e EV., por força da LC 365/84; a partir de 1.º-7-85, no padrão "14-B", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 404/85; a partir de 1.º-9-85, no padrão "15-B", da mesma Tab. e EV., tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório RG 16.370/85, com base na Decisão 279/85, da Mesa; e a partir de 1.º-9-86, no padrão "18-B", da mesma Tab. e EV., à vista do Processo Avaliatório RG 14.680/86, com base na Decisão 279/85, da Mesa e nos termos dos artigos 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87.

O título de nomeação de Ariovaldo Camargo Ribeiro Junior, RG 3.711.639/SP, para declarar que o cargo que ocupa, em caráter efetivo, à vista da aplicação do disposto na LC 505/87, ficou enquadrado, a partir de 12-12-83, no padrão "11-B", da Tab. I da EV. 2, em virtude da concessão do 2.º (segundo) adicional por tempo de serviço; a partir de 1.º-1-85, no padrão "13-B", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 365/84; a partir de 1.º-7-85, no padrão "14-B", da mesma Tab. e EV., por força da LC 404/85; a partir de 1.º-9-85, no padrão "15-B", da mesma Tab. e EV., à vista do Processo Avaliatório RG 16.370/85, com base na Decisão 279/85, da Mesa e a partir de 1.º-9-86, no padrão "17-B", da mesma Tab. e EV., nos termos dos artigos 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87.

Os títulos de nomeação de Emília Terezinha Ribas Gallucci, RG 2.736.173/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em caráter efetivo, à vista da aplicação do disposto na LC 505/87, ficou enquadrado, a partir de 27-10-82, no padrão "14-B", da Tab. I da EV. 3, em virtude da concessão do 1.º (primeiro) adicional por tempo de serviço; e o cargo que ocupa, em caráter efetivo, ficou enquadrado, a partir de 1.º-8-83, no padrão "16-B", da Tab. I da EV. 3, nos termos dos artigos 119 e 170 da LC 180/78, combinada com a LC 188/78, em virtude de sua nomeação por acesso; a partir de 1.º-1-84, no padrão "17-B", da mesma Tab. e EV., à vista do Processo Avaliatório RG 11.952/83; a partir de 1.º-1-85, no padrão "19-B", da mesma Tab. e EV., por força da LC 365/84; a partir de 1.º-7-85, no padrão "20-B", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 404/85; a partir de 1.º-9-85, no padrão "21-B", da mesma Tab. e EV., conforme o decidido no Processo Avaliatório RG 16.370/85, com base na Decisão 279/85, da Mesa; a partir de 1.º-3-86, no padrão "27-B", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 468/86 e a partir de 1.º-9-86, no padrão "28-B", da mesma Tab. e EV., à vista do Processo Avaliatório RG 14.680/86, com base na Decisão 279/85, da Mesa.

O título de nomeação de Sinki Arakaki, RG 2.926.064/SP, para declarar que, em virtude de sua promoção, por antiguidade, do grau "A" para o grau "B", nos termos dos artigos 87, 90 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 2.º do Decreto 3.807/74, com base nas condições existentes em 30-6-79, o cargo que ocupa, em caráter efetivo, ficou enquadrado, na seguinte conformidade: a partir de 31-12-79, no padrão "29-B", da Tab. I da EV., em virtude da referida promoção, a partir de 1.º-3-81, no padrão "4-B", da Tab. I da EV. 2, nos termos da LC 247/81, combinada com a LC 248/81, com a vantagem pessoal de que trata o artigo 5.º das Disposições Transitórias da LC 247/81; a partir de 1.º-1-82, no padrão "5-B", da mesma Tab. e EV., à vista do Processo Avaliatório RG 6.570/79; a partir de 7-8-82, no padrão "9-B", da mesma Tab. e EV., por força da LC 282/82; a partir de 15-10-82, no padrão "10-C", da mesma Tab. e EV., em virtude da concessão do 2.º (segundo) adicional por tempo de serviço e aplicação do decidido na LC 505/87; a partir de 1.º-11-84, no padrão "11-C", da mesma Tab. e EV., à vista do Processo Avaliatório RG 13.476/84; a partir de 1.º-1-85, no padrão "13-C", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 365/84; a partir de 1.º-7-85, no padrão "14-C", da mesma Tab. e EV., por força da LC 404/85; a partir de 1.º-9-85, no padrão "15-C", tendo em vista o decidido no Processo Avaliatório RG 16.370/85, com base na Decisão 279/85, da Mesa e a partir de 1.º-9-86, no padrão "17-C", da mesma Tab. e EV., nos termos dos artigos 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87.

O título de nomeação de Jonivaldo Aparecido José Menegon, RG 8.160.843/SP, para declarar que o cargo que ocupa, em caráter efetivo, à vista da aplicação do disposto na LC 505/87, ficou enquadrado, a partir de 19-5-83, no padrão "4-B", da Tab. I da EV. 2, em virtude da concessão do 1.º (primeiro) adicional por tempo de serviço; a partir de 1.º-1-85, no padrão "6-B", da mesma Tab. e EV., nos termos da LC 365/84; a partir de 1.º-7-85, no padrão "7-B", da mesma Tab. e EV., por força da LC 404/85; a partir de 1.º-9-85, no padrão "8-B", da mesma Tab. e EV., à vista do Processo Avaliatório RG 16.370/85, com base na Decisão 279/85, da Mesa e a partir de 1.º-9-86, no padrão "10-B", da mesma Tab. e EV., nos termos dos artigos 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87.

O título de nomeação de Jorge Martins Batista, RG 12.991.428/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1.º-9-86, no padrão "17-A", da Tab. I da EV. 2, nos termos dos artigos 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87.

O título de nomeação de Maria das Graças Cosmo Soares, RG 6.477.916/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em comissão, ficou enquadrado a partir de 1.º-9-86, no padrão "17-A", da Tab. I da EV. 2, nos termos dos artigos 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87.

O título de nomeação de Paulo Brás de Carvalho, RG 11.542.086/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1.º-9-86, no padrão "17-A", da Tab. I da EV. 2, nos termos dos artigos 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87.

O título de nomeação de Rosângela Rezende, RG 10.535.345/SP, para declarar que o cargo que ocupou, em comissão, ficou enquadrado, a partir de 1.º-9-86, no padrão "18-A", da Tab. I da EV. 2, à vista do Processo Avaliatório RG 14.680/86, com base na Decisão 279/85, da Mesa, nos termos dos artigos 1.º, 6.º e 8.º da LC 514/87.

Termo de Rescisão

Processo RGE 8414/87

Contratante — Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
Contratada — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — Prodesp.

Objeto — Termo de rescisão amigável do contrato PD87/183, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — Prodesp.

Data da Assinatura — 1-12-87.

Decisão da Comissão Permanente de Licitação de 11-12-87

Tomada de Preços n.º 43/87 — RGE n.º 9954/87

Atinente à aquisição de 50 reatores 2x20 watts, 220 volts partida rápida e outros;

Adjudicando o objeto da licitação na seguinte conformidade: itens 1 e 2 à empresa Elétrica Comercial Sengen Ltda. e itens 3, 4, 5 e 6 à Lenti Importação e Comércio Ltda.

Comunicado da Comissão Permanente de Licitação de 11-12-87

Tomada de Preços n.º 41/87 — RGE n.º 8809/87

Relativa à encadernação de 500 volumes em percalux, por inteiro.

Comunicamos que no dia 16 de dezembro de 1987, às 15,40 horas será procedida à abertura dos envelopes n.º 02.

Retificações

Nas publicações de 9-12-87, referente aos Atos da Mesa nomeando, no de n.º 1.899/87, onde se lê: RG 34.136.696; leia-se: RG 4.136.696 e no de n.º 1.903/87, onde se lê: padrão 10-A; leia-se: padrão 19-A.